



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.170 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA A SERVIDORA RITA MARTA CORRÊIA, COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE VILHENA - RO.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 3.331 de 5 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora RITA MARTA CORRÊIA, como Agente de Desenvolvimento do Município de Vilhena - RO.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/RO, que tem como objetivo a promoção da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a prefeitura Municipal de Vilhena e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Das ações do Agente de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.171/2017

FIXA LOTAÇÃO DA SERVIDORA FABRÍCIA APARECIDA LONGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	8
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	9

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora FABRÍCIA APARECIDA LONGO, ASSESSOR ESPECIAL I – CPC - 10, com ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, a partir de 6 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

ERRATA
DECRETO Nº 40.655/2017

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARLENE TEJADO REIS TABORDA, detentora do Cargo Público de Professor III Séries Iniciais 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2017, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 5.430/2017.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARLENE TEJADO REIS TABORDA, detentora do Cargo Público de Professor III Séries Iniciais 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2017, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 5.430/2015.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

ERRATA
DECRETO Nº 41.101/2017

Onde se lê:

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de outubro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

Leia-se:

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de outubro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de novembro de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.142/2017

NOMEIA MARIANA DA COSTA NEVES, PARA EXERCER INTERINAMENTE COM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MARIANA DA COSTA NEVES, para exercer interinamente com ônus o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no período de 5 a 30 de novembro de 2017, devido a titular ROSA MARIA FERNANDES ALVES, encontrar-se afastada pelo INSS.

Art. 2º A Agente Política nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.143/2017

AFASTA MARIANA DA COSTA NEVES, DO CARGO QUE OCUPA, TEMPORARIAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º Afasta MARIANA DA COSTA NEVES, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – SEMIG, temporariamente, por estar nomeada para exercer interinamente com ônus o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no período 5 a 30 de novembro de 2017, devido a titular ROSA MARIA FERNANDES ALVES, encontrar-se afastada pelo INSS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.144/2017

NOMEIA DARI ALVES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER INTERINAMENTE COM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de DARI ALVES DE OLIVEIRA, para exercer interinamente com ônus o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMIG, no período de

5 a 30 de novembro de 2017, devido a titular MARIANA DA COSTA NEVES, estar nomeada interinamente com ônus no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Art. 2º O Agente Político nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.145 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 172/2017/SINDSUL, datado de 8 de agosto de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão para Discussão da Proposta de Alteração do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

I. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CONE SUL DE RONDÔNIA - SINDSUL:

NOME

- Wanderley Ricardo Campos Torres
- Clesio Cássio Almeida Costa
- Claudio Fernando da Silva
- Vanessa Elias Gonçalves
- Marly da Cunha Miranda
- Iara Aparecida Verdi de Assis
- Fernanda Maura Firmino

II. REPRESENTANTES DA SEMED:

- Claudia Mara de Lazzari Donadon
- Daysilane Lucia da Silva de Alencar
- Leonira Ofrunã Rodrigues
- Luciana Costa Oliveira Leite
- Margarete Arruda da Silva
- Nelci Souza Araujo
- Sonia Maria Vieira de Moura Yamao

Art. 2º Para garantir a participação nas reuniões, dos servidores designados para compor esta Comissão, deverá o secretário da pasta autorizar dispensa dos mesmos, específica para este fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.146/2017

EXONERA VALTEIR BERNARDINO DE SOUSA DO NASCIMENTO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de VALTEIR BERNARDINO DE SOUSA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 8 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.147/2017

NOMEIA JOILSON VIÇOSO DE SOUSA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação JOILSON VIÇOSO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 13 de novembro de 2017

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.148/2017

EXONERA MARIANA CRISTINA ANCILIERO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MARIANA CRISTINA ANCILIERO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 6 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.149/2017

NOMEIA LAUCIANA ESDRA SOUZA MATEUS COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação LAUCIANA ESDRA SOUZA MATEUS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 10 de novembro de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.150/2017

NOMEIA DAYANE LIMA DE SOUZA CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação DAYANE LIMA DE SOUZA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 8 de novembro de 2017.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.152/2017

NOMEIA CARLOS ANTONIO APRÍGIO DA SILVA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CARLOS ANTONIO APRÍGIO DA SILVA, para fins de investidura no Cargo Público de Cuidador de Alunos, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 434, Classe "D", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 3.967/2017-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.153/2017

NOMEIA LUZIA RAMICLEIA REGIS, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de LUZIA RAMICLEIA REGIS, para fins de investidura no Cargo Público de Cuidador de Alunos, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 434, Classe "D", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 3.967/2017-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.154/2017

NOMEIA DAIANE DE ANDRADE JOSÉ, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de DAIANE DE ANDRADE JOSÉ, para fins de investidura no Cargo de Bioquímico, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 107, Classe "J", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 425/2017-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.155/2017

NOMEIA MAYTE SILVA LEITE IKEZIRI, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MAYTE SILVA LEITE IKEZIRI, para fins de investidura no Cargo de Farmacêutico, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior- ANS 100, Código: ANS 114, Classe "J", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.038/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.157/2017

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMUS/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2017/SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação do resultado final da segunda lista do Chamamento Público 001/2017/SEMUS, referente ao Processo Administrativo nº 775/2017/SEMUS – Técnicos de Enfermagem, realizado pela Comissão específica designada pelo Decreto nº 40.330 de 12 de julho de 2017, alterado pelo Decreto nº 40.981 de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, proceder à contratação, conforme necessidade, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.158/2017

EXONERA TAÍSA DE SOUZA SÁ PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de TAÍSA DE SOUZA SÁ PEREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, a partir de 1º de novembro de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.190/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.160/2017

EXONERA NIVALDO ALTES CORRÊA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de NIVALDO ALTES CORRÊA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.161/2017

NOMEIA NIVALDO ALTES CORRÊA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação NIVALDO ALTES CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 1º de novembro de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.162/2017

NOMEIA ANDRÉ OVICZKI GOMES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação ANDRÉ OVICZKI GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 1º de novembro de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação, destinado a publicação no diário Oficial da União – D.O.U, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias, no processo administrativo nº 40/2017, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor do Diário Oficial da União – D.O.U, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), RATIFICO a inexigibilidade e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 13 de novembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, através do processo administrativo nº 3488/17 destinado aquisição de peças para manutenção de veículos pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com base no Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93, de acordo com parecer jurídico (fls.191).

Dispõe o Art.24, inciso V a dispensa do procedimento quando não há interesse à licitação anterior e justificadamente não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas todas as condições preestabelecidas.

Em favor das empresas: VIPAL AUTO PEÇAS LTDA no valor de R\$ 6.655,00, FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO NO VALOR DE R\$ 635,00 E AGUILERA E CIA LTDA no valor de R\$ 2.214,90, RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação no Diário Oficial Vilhena.

Vilhena/RO, 13 de novembro de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/17**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3488/2017/SEMOSP, tem como objeto aquisição de pneus e câmaras de ar que serão utilizados em veículos pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 39.380/2017/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: PEMAZA S/A, o lote 4, perfazendo o valor de R\$: 3.213,60.

Valor total a Homologar R\$: 3.213,60.

Publique-se em 13/11/2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/17**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4367/2017/SEMOSP, tem como objeto aquisição de pneus e câmaras de ar que serão utilizados em caminhões pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 39.380/2017/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: GRACIELA MULLER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, o lote 1, perfazendo o valor de R\$: 34.881,86

Em favor da empresa: RONDTRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, o lote 2 perfazendo o valor R\$ 27.918,00.

Valor total a Homologar R\$: 62.799,86

Publique-se em 13/11/2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LIVRO 001 FLS. 17 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
117/2017**

Processo Administrativo nº. 1786/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA ME. CNPJ: 10.944.894/0001-21. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato nº. 117/2017, por um período de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 20, fls. nº 294 e do Processo Administrativo nº 1786/2017.

Data: 21. 09.2017.

**LIVRO 001 FLS. 18 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
138/2017**

Processo Administrativo nº. 2630/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 138/2017, até 31 de dezembro de 2017, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 18 e Processo Administrativo nº 2630/2017.

Data: 03. 10.2017.

**LIVRO 001 FLS. 18 VOL. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
139/2017**

Processo Administrativo nº. 2630/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL NORTE LTDA-ME. CNPJ: 10.944.894/0001-21. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 139/2017, até 31 de dezembro de 2017, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 18 e Processo Administrativo nº 2630/2017.

Data: 03. 10.2017.

**LIVRO 001 FLS. 18 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2017**

Processo Administrativo nº. 3627/2017 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.159.652/0001-67. Objeto: a contratação de empresa visando à aquisição de 01 (um) caminhão equipado com cesto aéreo com as seguintes especificações mínimas: DO CAMINHÃO: Zero quilômetro, ano de fabricação 2017, motor diesel com potência de 180 CV, tração 4x2, transmissão de 06 marchas e ré, PBT de 16.000 kg, direção hidráulica, cabine com capacidade para 03 (três) ocupantes (01(um) motorista e 02 (dois) passageiros, ar condicionado, travas elétricas das portas, vidros elétricos, alarme, cor branca, garantia de 01 (um) ano, licenciado e emplacado, de acordo com sua natureza de serviço conforme regulamentação do DENATRAN; DO CESTO AÉREO: cesto aéreo duplo (02 cestos individuais) com isolamento de 01 (um) KVA de acordo com a NR 12, altura nominal de trabalho de 18 metros, altura da base do cesto de 16,5 metros, giro de 360°, sapatas estabilizadoras, capacidade de cada cesto de 120 kg, controle inferior e superior de operação da caçamba, carroceria equipada com baús laterais para ferramentas, faixas refletivas de segurança laterais e traseiras, montado sobre o chassi do caminhão com garantia de 01 (um) ano, para atender a manutenção da rede de Iluminação Pública do município de Vilhena/RO, conforme Solicitação de Despesa nº 3631/2017, Termo de Referência, Cotações Prévias, bem como proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 294/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 3627/2017. Valor: R\$ 369.950,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Data: 06. 10.2017.

**LIVRO 001 FLS. 19 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2017**

Processo Administrativo nº. 3657/2017 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI EPP. CNPJ: 11.234.494/0001-95. Objeto: a contratação de empresa especializada em recapagem de pneus que serão utilizados nos caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Solicitação de Despesa nº 3670/2017, Termo de Referência, Cotações Prévias, bem como proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 3657/2017. Valor: R\$ 40.272,80 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 24.10.2017.

**LIVRO 001 FLS. 20 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2017**

Processo Administrativo nº. 4345/2017 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: NISSEY MOTORS LTDA. CNPJ: 04.996.600/0001-02. Objeto: a aquisição de 01 (um) veículo tipo camioneta Pick-UP, Zero quilômetro, motor 2.8L, 16V diesel, potência 177/3.400 (CV/RPM) Torque 42.8/1.600 (KGFM/RPM). Cor: Branca/Prata, com o primeiro emplacamento na cidade de Vilhena/RO, Assistência Técnica autorizada na cidade de Vilhena/RO, com prazo de garantia no mínimo de 03 (três) anos ou 100 mil Km o que ocorrer primeiro para pessoa jurídica, conforme especificações constantes na Nota de Solicitação de Despesa nº 4486/2017, Justificativa para Carona de Registro de Preços fls. 52/55, Nota de Empenho nº 3126, bem como proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2016 - Ata de Registro de Preços nº 15/2016 - TRT 14ª Região, constantes do Processo Administrativo nº 4345/2017; Valor: R\$ 127.990,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa reais). Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 25.10.2017.

DISTRATO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO Nº 077/2017

DISTRATO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA JÉSSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2017).

Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com

sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, JÉSSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 25.113.442/0001-75, com sede a Travessa 3, nº. 3550, Cidade Nova, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante sua proprietária a Srª. Jéssica Pansera da Silva Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1494270 SESDC/RO e CPF sob nº 020.561.022-69, residente na cidade de Vilhena/RO, resolve DISTRATAR UNILATERALMENTE E PARCIALMENTE o Contrato nº 077/2017, celebrado em 19 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.309,53 (dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 1.047,30 (um mil, quarenta e sete reais e trinta centavos) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 1043/2017, fls. 249 e R\$ 1.262,23 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 1044/2017, fls. 250, conforme despacho nº 35, fls. 245, despacho nº 36, fls. nº 247 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 932/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato na fls. nº 20 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

Ivete Maria Pires da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHAS: _____

Nome: _____

CPF: _____

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Nome: _____

CPF: _____

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3442017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3906/2017/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3906/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de Materiais Elétricos para atender a SEMAS, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.582/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME, o lote de nº 01 (único) no valor de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais). Valor total Homologado para a empresa R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**LEI Nº 4.722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0700 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 0703– Setor de Ensino Fundamental	
1236100081.068 – Construção de Escola de Ensino Fundamental	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 181.500,00
1236100082.074 – Apoio ao Conselho Municipal	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 190.500,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0700 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 0703– Setor de Ensino Fundamental	
1236100081.037 – Instalação de Subestação de Energia nas Escolas	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 181.500,00
1236100082.074 – Apoio ao Conselho Municipal	
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R\$ 8.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 190.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**PORTARIA N.º 692/2017**

SUBSTITUIR INTERINAMENTE SERVIDORES QUE COMPÕE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir interinamente servidores que compõe a comissão especial permanente de sindicância e processos disciplinares deflagrados pela autoridade que tiver ciência de irregularidade na prestação de serviço público do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO, pelo período de 30 dias, em que o Servidor Alberto Martins de Souza, que ocupa a função de Presidente estará usufruindo de suas férias.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta, pelo período citado no Art. 1º, a partir de 1º de novembro de 2017:

PRESIDENTE: ERIKA SILVA CAÇULA
SECRETÁRIA: RENATO KLIPEL

MEMBROS: VALDINEI DE LIMA CORREA
GILBERTO RUBENS FRAGA VIEIRA
EUDES JOSE DOS SANTOS

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 1º de novembro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 693/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

RESOLVE

Art.1.º Designar o servidor Sr. Paulo de Lima Coelho, Diretor de Resíduos Sólidos, portador do CPF 581.800.602-68, para Fiscal Titular, e o servidor Sr. Raphael Franco Andrade, Assessor Especial II, portador do CPF nº 909.091.512-53, para ser o Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 270/2016.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 571/2017.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 1º de novembro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 694/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA ARQUIMEDES ISAAC DE ALMEIDA SERVIÇOS ME E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos acordos de vontades celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos serviços prestados;

RESOLVE

Art.1.º Designar o servidor Sr. Paulo de Lima Coelho, Diretor de Resíduos Sólidos, portador do CPF 581.800.602-68, para Fiscal Titular, e o servidor Sr. Maurílio Baltazar Rocha, Assistente de Resíduos Sólidos, portador do CPF nº 792.296.112-04, para ser o Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 051/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 275/2016.

Art. 2.º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 573/2017.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 1º de novembro de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral SAAE

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA E A EMPRESA VALDICREIA CARMOGO DA COSTA ERELI – ME, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta das seguintes programações orçamentárias: R\$ 27.840,00 (Vinte Sete mil e Oitocentos e Quarenta reais),sendo da Unidade Orçamentária 20.01 – Fundação Cultural de Vilhena;Projeto/Atividade – 13.392.0046.2.164 – Manutenção das Atividades Culturais; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000 – Livres, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa NAD nº 108/2017, de 05 de setembro de 2017 e Nota de Empenho nº 81/2017, de 05 de setembro de 2017.

Vilhena (RO), em 29 de setembro de 2017.

PELA FUNDAÇÃO

PELA CONTRATADA

Djavan Jacinto dos Santos
PRESIDENTE

Valdicreia Camargo da Costa Eireli - Me
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: Francinei Fontineli da Silva
CPF: 821.089.862-00

NOME: Rafael Araújo Melo
CPF: 017.697.122-08

Visto:
Mário Gardini
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO